



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 21 de março de 2022

matrícula

198.998

ficha

01



IMÓVEL: Apartamento nº 21, do tipo 01, em construção, localizado no 2º pavimento da Torre 09, do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO ALLEGRO RESIDENCIAL**", sito na Estrada Antonio Carlos Martins, s/nº, Gleba 08-A no Município de Hortolândia-SP, Comarca de Sumaré-SP, que possuirá as seguintes áreas e fração ideal:

ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA PRIVATIVA39,21m²
ÁREA DE USO COMUM.....8,7912m²
ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA.....12,500m²
ÁREA TOTAL.....60,5012m²
FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO.....0,3071% - (44,9555m²)
Caberá a unidade uma vaga de garagem descoberta de número 312.

PROPRIETÁRIA: LONGITUDE HORTOLÂNDIA MCMV I
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.547.158/0001-47, com sede na Rua das Orquídeas, nº 737, sala 404, Jardim Pompeia, Indaiatuba-SP

REGISTROS ANTERIORES: R.1, de 19 de março de 2019; e Incorporação Imobiliária no R.3, de 23 de julho de 2019, Retificada na Av.7, em 08 de maio de 2.020, todos da matrícula nº 182.815, desta Serventia..

Sumaré, 21 de março de 2022. *Título prenotado sob nº 408.098 em 09 de março de 2022.*
Selo digital.1211033110408098DKHCUH22U

Gisele Morales Ebersol
Registradora Substituta

Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrivente

AV.1 - Sumaré, 21 de março de 2022.
Título prenotado sob nº 408.098 em 09 de março de 2022.

TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação para constar que o empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO ALLEGRO RESIDENCIAL**" foi submetido ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, conforme AV.4, de 23 de julho de 2019, da matrícula nº 182.815, desta Serventia.

Selo digital.1211033110408098MU3KVZ22W

Gisele Morales Ebersol
Registradora Substituta

Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrivente

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG24F-D8AYR-UAR7G-Y55BN>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

198.998

ficha

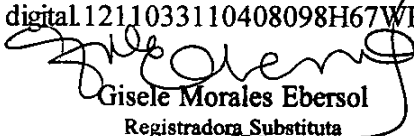
01V

AV.2 - Sumaré, 21 de março de 2022.

Título prenotado sob nº 408.098 em 09 de março de 2022.

TRANSPORTE DE ÔNUS: A fração ideal correspondente a presente unidade encontra-se gravada com **primeira e especial hipoteca**, na qual a **LONGITUDE HORTOLÂNDIA MCMV I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, deu a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **RS11.242.002,00**, conforme R.6, de 21 de novembro de 2019, da matrícula nº 182.815, desta Serventia.

Selo digital 1211033110408098H67WRB223


Gisele Morales Ebersol
Registradora Substituta

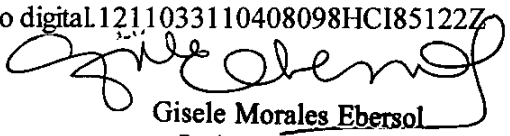

Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrevente

AV.3 - Sumaré, 21 de março de 2022.

Título prenotado sob nº 408.098 em 09 de março de 2022.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO: Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser **DOMINANTE** de uma faixa de servidão destinada à canalização subterrânea de tubulações para escoamento de esgoto e águas pluviais, instituída sobre a área de uso comum do "**CONDOMÍNIO PERFETTO RESIDENCIAL**", cuja incorporação imobiliária encontra-se registrada sob nº 03 na matrícula nº 182.825, desta Serventia, conforme **Av.8 da matrícula 182.815, desta Serventia.-**

Selo digital 1211033110408098HCI85122Z


Gisele Morales Ebersol
Registradora Substituta

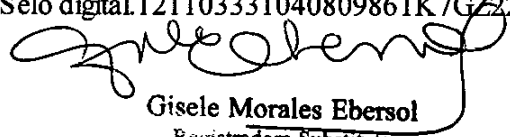

Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrevente

AV.4 - Sumaré, 21 de março de 2022.

Título prenotado sob nº 408.098 em 09 de março de 2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica **cancelada** a **hipoteca** transportada na **AV.2** referente a fração ideal que corresponderá a presente unidade, conforme autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, no item 1.7 do instrumento particular a seguir registrado.

Selo digital 12110333104080986TK7GZ22Z


Gisele Morales Ebersol
Registradora Substituta


Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrevente

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG24F-D8AYR-UAR7G-Y55BN>



Valide aqui
este documento

fls. 151

608.493 | 22/08/2024 | 14:35 | 03
CNM: 121103.2.0198998-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

198.998

ficha

02



Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 21 de março de 2022

R.5 - Sumaré, 21 de março de 2022.

Título prenotado sob nº 408.098 em 09 de março de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1336090-2, firmado em Hortolândia-SP, ao 18 de fevereiro de 2022, a proprietária, **LONGITUDE HORTOLÂNDIA MCMV I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu** a fração que corresponderá a presente unidade a **FABRICIO DO NASCIMENTO ALCASSA**, RG nº 53.644.164-9-SSP/SP, CPF nº 419.143.948-01, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado na Rua Ademir Alcassa, nº 350, casa A, Parque Horizonte, Hortolândia-SP, pelo valor de **R\$ R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** pago da seguinte forma: Recursos próprios: R\$35.476,75; Desconto FGTS: R\$1.412,00; Financiamento: R\$128.111,25. *Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei.*

Selo digital.12110332104080980IPA0422P

Gisele Morales Ebersol
Registradora Substituta

Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrevente

R.6 - Sumaré, 21 de março de 2022.

Título prenotado sob nº 408.098 em 09 de março de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no R.4, **FABRICIO DO NASCIMENTO ALCASSA**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** a fração ideal correspondente a presente unidade a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$ 128.111,25 (cento e vinte e oito mil e cento e onze reais e vinte e cinco centavos)** que será exigida do fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema PRICE, no valor inicial de R\$897,15 e primeiro vencimento em 23 de março de 2022, pactuados juros anuais à taxa nominal de 7,00% e efetiva de 7,2290%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$172.462,25 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97. *Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei.*

Selo digital.12110332104080981CNXVW22C

Gisele Morales Ebersol
Registradora Substituta

Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrevente

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG24F-D8AYR-UAR7G-Y55BN>

Matrícula matriz: 182815

Bloco: 9

Apartamento: 21

ALLE21-9

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TACILIO ALVES SILVA SCHENFERD, protocolado em 23/08/2024 às 09:31, sob o número WHOR24700960728. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007636-89.2023.8.26.0229 e código f413kPsl.



Valide aqui
este documento

608.493 | 22/08/2024 | 14:35 |
CNM: 121103.2.0198998-96

fls. 152
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

198.998

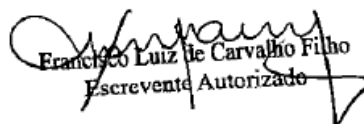
ficha

02

AV.7/198.998 - Sumaré, 09 de setembro de 2022.-
Título prenotado sob nº 416.559 em 29 de julho de 2022.-

CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que tendo em vista a construção do empreendimento imobiliário denominado "**CONDOMÍNIO ALLEGRO RESIDENCIAL**" na AV.10 e Instituição de Condomínio no R.11 da Matrícula n. 182.815, desta Serventia, o qual recebeu o n. 355, Gleba 08-A, pela Estrada Antonio Carlos Martins, Município e Comarca de Hortolândia/SP, **esta ficha complementar passa a constituir a matrícula n. 198.998, e que esta se refere a presente unidade já construída.-**

Selo digital.12110333104165599T7P2B22R


Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrevente Autorizado

AV.8/198.998 - Sumaré, 09 de setembro de 2022.-
Título prenotado sob nº 416.559 em 29 de julho de 2022.-

NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP como contribuinte nº **03.10.042.0169.001**, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.-

Selo digital.1211033310416559USUZYR228


Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrevente Autorizado

V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG24F-D8AYR-UAR7G-Y55BN>

saec

Documento assinado digitalmente

onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TACILIO ALVES SILVA SCHENFERD, protocolado em 23/08/2024 às 09:31, sob o número WHOR24700960728. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007636-89/2023.8.26.0229 e código f413kPsl.



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº **608.493**) é reprodução autêntica da matrícula nº **198998**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 22 de agosto de 2024. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,21
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,22
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,90
Ao Município	R\$ 2,22
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,03
TOTAL	R\$ 71,80



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30608493CQXY8R243

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG24F-D8AYR-UAR7G-Y55BN>